



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.804 DE 27 DE JULHO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Servidora Pública Municipal, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, a partir 31 de julho de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 4.228 de 03 de janeiro de 2005.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL